



Comissão Permanente de Licitação  
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

PARECER Nº Dispensa de Licitação nº 11/2023/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000251/2023-15

INTERESSADO: GO-CADM

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ELENCA AS RAZÕES ABAIXO, VISANDO FUNDAMENTAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **476908.000251/2023-15**, que vislumbra a prestação de serviços por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da prestação de serviço da empresa **IVANOY RODRIGUES 30635152134**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.615.987/0001-36**;

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **IVANOY RODRIGUES 30635152134**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.615.987/0001-36**, foi a que apresentou o menor valor para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE UMA NOVA PORTA DA SECCIONAL JATAÍ DO CRA-GO**, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável para o Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que aquisição se encontra discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado ao presente processo;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária , 6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis , devidamente assinada pelo Departamento Responsável ;

**RESOLVE,**

Com fulcro no Artigo 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa vencedora para a prestação de serviço de Instalação de uma porta de Madeira para o rol de entrada da Seccional de Jataí - GO, conforme Termo de Referência.


EMPRESA	CNPJ
IVANOY RODRIGUES 30635152134	41.615.987/0001-36


Tendo em vista a necessidade do Conselho Regional de Administração, e tendo em vista ser o valor total da despesa de R\$1.881,00 (Um mil oitocentos e oitenta e um reais ) não ultrapassando assim, o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Adm. Zenúzia Alves Pereira  
Vice-Coordenadora da CPL  
CRA-GO 14902

Goiânia, 05 de maio de 2023

---

 Documento assinado eletronicamente por **Zenuzia Alves Pereira, Administrador(a)**, em 05/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília.

 QRCode  
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1935239** e o código CRC **86139B51**.